



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 31 de agosto de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5279



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 967/2022)	3
DECRETO (Nº 966/2022)	4
DECRETO (Nº 965/2022)	5
DECRETO (Nº 964/2022)	6
DECRETO (Nº 963/2022)	7
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
ATOS OFICIAIS	8
PORTARIA (Nº 207/2022)	8
PORTARIA (Nº 206/2022)	9
PORTARIA (Nº 205/2022)	10
PORTARIA (Nº 204/2022)	11
PORTARIA (Nº 203/2022)	12
PORTARIA (Nº 202/2022)	13
PORTARIA (Nº 201/2022)	14
PORTARIA (Nº 200/2022)	15
PORTARIA (Nº 199/2022)	16
PORTARIA (Nº 198/2022)	17
PORTARIA (Nº 197/2022)	18
PORTARIA (Nº 196/2022)	19
PORTARIA (Nº 195/2022)	20
PORTARIA (Nº 192/2022)	21
PORTARIA (Nº 191/2022)	22
PORTARIA (Nº 190/2022)	23
PORTARIA (Nº 189/2022)	24
PORTARIA (Nº 188/2022)	25
PORTARIA (Nº 187/2022)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 31 de agosto de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5279

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (Nº 186/2022)	27
PORTARIA (Nº 185/2022)	28
PORTARIA (Nº 184/2022)	29
PORTARIA (Nº 173/2022)	30
PORTARIA (Nº 170/2022)	31
PORTARIA (Nº 138/2022)	32
PORTARIA (Nº 129/2022)	33
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	34
ATOS OFICIAIS	34
PORTARIA (Nº 009/2022)	34
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	35
LICITAÇÕES E CONTRATOS	35
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022)	35
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36
ATOS OFICIAIS	36
PORTARIA (Nº 157/2022)	36
SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	37
LICITAÇÕES E CONTRATOS	37
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022)	37
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	38
LICITAÇÕES E CONTRATOS	38
ERRATA AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022)	38
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022)	39

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 967/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 967/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 25 de agosto de 2022**, a Senhora **REBECA TIFANE COSTA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 966/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 966/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 25 de agosto de 2022**, a Senhora **LARA DA ROCHA MENESES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 965/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 965/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 25 de agosto de 2022**, a Senhora **MIRLANGE SANTANA DE SALES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 964/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 964/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 25 de agosto de 2022**, a Senhora **MARIA JOSÉ CORREIA SERRA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 963/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 963/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 25 de agosto de 2022, a Senhora **ANDREIA OLIVEIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 207/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 207/2022

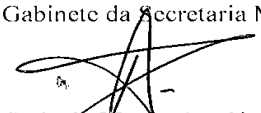
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **ANDRE GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, cadastro 944073 e **JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, cadastro 944070, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa R. Clean Comercial Eireli, CNPJ Nº 26.728.117/0001-80, Ata de Registro de Preços - SRP nº 108-2022-PMSF, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 26 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 206/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 206/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **ANDRE GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, cadastro 944073 e **JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, cadastro 944070, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais da empresa Parco Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 05.214.053/0001-29, Ata de Registro de Preços - SRP nº 112-2022-PMSF, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 26 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 205/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 205/2022


A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **ANDRE GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, cadastro 944073 e **JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, cadastro 944070, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa Livraria e Papelaria Renascer Ltda-Me, CNPJ Nº 10.849.617/0001-30, Ata de Registro de Preços - SRP nº 111-2022-PMSF, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 26 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 204/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 204/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **ANDRE GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, cadastro 944073 e **JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, cadastro 944070, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa Mixall Comercial Ltda, CNPJ Nº 39.689.810/0001-32, Ata de Registro de Preços - SRP nº 103-2022-PMSF, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 26 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 203/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 203/2022


A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **ANDRE GUILHERME AEMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, cadastro 944073 e **JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, cadastro 944070, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa MF Comércio Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ Nº 35.628.379/0001-63, Ata de Registro de Preços - SRP nº 105-2022-PMSF, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 26 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 202/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 202/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **ANDRE GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, cadastro 944073 e **JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, cadastro 944070, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho Ltda, CNPJ Nº 73.693.665/0001-00, Ata de Registro de Preços - SRP nº 102-2022-PMSF, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 25 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 201/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 201/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **ANDRE GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, cadastro 944073 e **JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, cadastro 944070, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa F. Ribeiro Brito EPP, CNPJ Nº 19.913.591/0001-16, Ata de Registro de Preços - SRP nº 107-2022-PMSF, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 25 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 200/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 200/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **ANDRE GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, cadastro 944073 e **JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, cadastro 944070, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa D N Papelaria e Informática Ltda, CNPJ Nº 14.780.254/0001-84, Ata de Registro de Preços - SRP nº 104-2022-PMSF, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 25 de Agosto de 2022.

Lais de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 199/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 199/2022

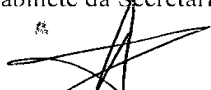
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **ANDRE GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, cadastro 944073 e **JOSÉLI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, cadastro 944070, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa Cofs Comércio Varejista e Atacadista de Artigos de Papelaria e Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ Nº 35.962.061/0001-14, Ata de Registro de Preços - SRP nº 106-2022-PMSF, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 25 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 198/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 198/2022


A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **ANDRE GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, cadastro 944073 e **JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, cadastro 944070, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa Cad Papelaria Ltda, CNPJ Nº 24.284.914/0001-90, Ata de Registro de Preços - SRP nº 109-2022-PMSF, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 25 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 197/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 197/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **ANDRE GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, cadastro 944073 e **JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, cadastro 944070, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa Boing Comercio Atacadista de Materiais Ltda-Me, CNPJ Nº 21.189.579/0001-52, Ata de Registro de Preços - SRP nº 110-2022-PMSF, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 25 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 196/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Portaria nº 196/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 10169/2022**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Valdice de Carvalho Santana**, cadastro **4246**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2011/2016 e 2016/2021, com vigência a partir de 01 de setembro de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de março de 2022.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, 24 de agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 195/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Portaria nº 195/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 10180/2022**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Tânia Regina da Cruz Matos**, cadastro **4449**, Professora Nível **I Quadro Permanente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2006/2011 com vigência a partir de 01 de setembro de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de dezembro de 2022.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 24 de agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 192/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 192/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

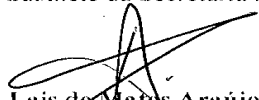
RESOLVE:

VOGEL
SIS
esionalivo

Art. 1º Designar os Servidores **JOSÉ CARLOS RAMOS SANTIAGO**, Coordenador I De Manutenção De Veículos E Máquinas, cadastro 944072 e **Nivaldo Fernandes Gomes**, Coordenador I de Transporte Escolar, cadastro 944663, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, Ata nº 047-2022-PMSE, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de gerenciamento, manutenção e conservação da frota municipal por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado à gestão da frota, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 22 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 191/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 191/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 80 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 1689/2022**.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **01 de abril de 2022**, a servidora **Ana Claudia de Carvalho Pereira**, cadastro 5486, **Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) meses de Licença sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular.

Parágrafo Único - A Licença que se refere o caput deste artigo tem vigência, com efeito, a partir de **01 de abril de 2022**, devendo a servidora retornar ao exercício de suas funções em **01 de abril de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Gabinete da Secretária, 22 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

Licença sem vencimento

PORTARIA (Nº 190/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 190/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 3255/2022**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Paloma Costa Sturaro Cardim**, cadastro **5081**, **Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2016/2021, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Dezembro de 2022.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 22 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 189/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

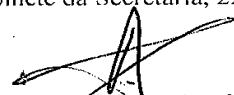
Portaria nº 189/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 348/2022**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Avany de Souza Lima**, cadastro **4281**, **Auxiliar Administrativo I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2009/2014, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Dezembro de 2022.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 22 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 188/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Portaria nº 188/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 5913/2022**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Adenilza dos Santos**, cadastro **4691**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2006/2011 e 2011/2016, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Março de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 22 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 187/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Portaria nº 187/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 5972/2022**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Sandra Anatólio do Espírito Santo**, cadastro **3102**, **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2013/2018, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Dezembro de 2022.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 22 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 186/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 186/2022

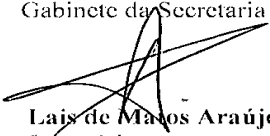
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **JOSÉ CARLOS RAMOS SANTIAGO**, Coordenador I De Manutenção De Veículos E Máquinas, cadastro 944072 e **Washington Blay da Invenção Alves**, Assessor Administrativo I, cadastro 944379, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, Ata nº 047-2022-PMSF, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de gerenciamento, manutenção e conservação da frota municipal por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado à gestão da frota, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 19 de Agosto de 2022.


Lays de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 185/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 185/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **JOSÉ CARLOS RAMOS SANTIAGO**, Coordenador I De Manutenção De Veículos E Máquinas, cadastro 944072 e **Marcos Bispo da Anunciação**, Coordenador I de Administração e Finanças, cadastro 944515, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, Ata nº 047-2022-PMSF, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de gerenciamento, manutenção e conservação da frota municipal por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado à gestão da frota, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 19 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 184/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 184/2022

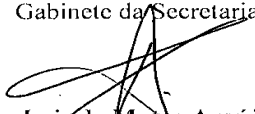
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **JOSÉ CARLOS RAMOS SANTIAGO**, Coordenador I De Manutenção De Veículos E Máquinas, cadastro 944072 e **THAIGO SILVA SANTANA**, Ger. de Desenv. de Processos e Ger. de Dados, cadastro 944111, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, Ata nº 047-2022-PMSF, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de gerenciamento, manutenção e conservação da frota municipal por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado à gestão da frota, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 19 de Agosto de 2022.


Lays de Matos Araújo
Secretária

PORTARIA (Nº 173/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

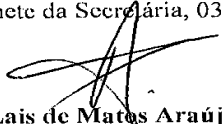
Portaria nº 173/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 3739/2022**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Sueli Felipe Santiago**, cadastro **4808**, Professora Nível I **Quadro Permanente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2001/2006, 2006/2011, 2011/2016 e 2016/2021, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Setembro de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 03 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 170/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Portaria nº 170/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 7085/2022**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Zuleide Santos Loliola**, cadastro **4930**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2016/2021, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Dezembro de 2022.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 02 de Agosto de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 138/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Portaria nº 138/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 6576/2022**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Sumaya Alves Sá** cadastro **3556, Professor Nível II Quadro Permanente**, lotada Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2014/2019, com vigência a partir de 01 de setembro de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de dezembro de 2022.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 28 de junho de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 129/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 129/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 80 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 3049/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **01 de maio de 2022**, a servidora **Bruna dos Santos Vitorio**, cadastro 5402, **Prof. Nível II Quadro Permanente**, lotada na Secretária Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de Licença sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular.

Parágrafo Único - A Licença que se refere o caput deste artigo tem vigência, com efeito, a partir de **01 de maio de 2022**, devendo a servidora retornar ao exercício de suas funções em **01 de maio de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 15 de junho de 2022.

Lais de Mafes Araújo
Secretária

* Republicado por haver saído com incorreção.

Licença sem vencimento

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 009/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**

PORTARIA Nº 009/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com lastro nos artigos 271 e 276 do Código Tributário do Município – Lei nº. 1.102/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Aldo Firmino de Carvalho Neto, Superintendente de Tributação e Execução Financeira, Contábil e Orçamentária**, cadastro nº 946671, para promover o Julgamento Administrativo de Primeira Instância, nos termos do artigo 276, da Lei nº. 1.102/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2022.

Gabinete do Secretário da Fazenda do município de Simões Filho, em 29 de agosto de 2022.


**CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

1

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6996/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº011/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projeto executivo e instalação de usinas de geração de energia fotovoltaica nos prédios públicos descritos no bojo da tabela 1 do Edital. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 19/09/2022, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 157/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

PORTARIA Nº 157/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS SRP N.º102-
2022-PMSF.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **FABIANA ALMEIDA SANTOS, Mat. 944656 – CHEFE DE GABINETE; VIRGÍNIA LUCIA DE SOUSA PORTELA, Mat. 2664 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO e SERGIO MATOS MENDONCA, Mat. 2639 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais da **Ata de Registro de Preços SRP n.º102-2022-PMSF** com a MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/07/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2022.

**MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4435/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
LICITAÇÃO Nº 958807**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada para aquisição de **BARCOS TIPO PEDALINHO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Simões Filho/Ba. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **13/09/2022, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 31/08/2022. Antonieta Soares Nascimento – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10190/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP

Licitação nº 935056

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO informa aos interessados na Licitação, que tem por objeto Contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na **REMUME** (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e Saúde Mental, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho, BA., que:

Na publicação da Edição nº 5253, de 26/07/2022, **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** e **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**,

Onde se lê: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12354/2021**

Leia-se: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10190/2021**

Simões Filho, 31/08/2022.

**Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente**

**Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito**

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5941/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022-SRP
Licitação nº 958842**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de preço para contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO **TROMBOLÍTICO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho, se adequando ao protocolo IAM-PIAM (Atendimento a Pacientes com Síndromes Coronarianas Agudas de Alto Risco), enviado pela Regulação de Urgência do Pré-Hospitalar Móvel - SAMU 192. **Tipo: Menor Preço Por Item. Data: 13/09/2022, às 10h30min (horário de Brasília).** Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 31/08/2022. Gerlane Oliveira – Pregoeira.